



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 044/2021

Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2019, celebrado entre o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, de custeio e manutenção da prestação de serviços de Pronto Atendimento em Paraguaçu Paulista, para reajuste anual de valores.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, os abaixo-assinados, de um lado o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93, Paço Municipal Prefeito Carlos Arruda Garms, Av. Siqueira Campos, 1.430, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista, CEP 19703-061, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), brasileiro, casado, RG nº. [REDACTED] SSP-SP, CPF nº. [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], CEP [REDACTED], Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante designado simplesmente de MUNICÍPIO, e definido como executor do convênio o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado por seu Diretor Municipal EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO, brasileiro, solteiro, RG nº [REDACTED] SESP/PR, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], CEP [REDACTED], Londrina, Estado do Paraná, daqui por diante denominado apenas DEPARTAMENTO, e de outro lado, a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA, CNPJ nº. 53.638.649/0001-07, com Estatuto registrado e arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Paraguaçu Paulista, localizada à Rua Caramuru, 568, Centro, CEP 19700-023, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Provedor GODOFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO, brasileiro, aposentado, casado, portador do RG nº [REDACTED] SSP/SP, CPF nº [REDACTED], Celular [REDACTED], E-mail: [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], CEP [REDACTED], Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante denominado apenas CONVENIADA, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, nos artigos 196 a 200; as Leis Federais nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), e 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e ainda, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; a Lei Municipal nº. 3.281, de 17 de setembro de 2019; o Processo Administrativo de origem nº 1596/2019 e Processo Administrativo nº 3080/2021, o Ofício PROV. ADMIN. Nº 292/2021, do Provedor da Santa Casa, e os Ofícios SMAC nºs 97 e 101/2021, do Médico Auditor e do Dirigente do DEPARTAMENTO, que tem entre si, justo e acordado o presente TERMO ADITIVO, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas abaixo:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Termo Aditivo nº 044/2021 Fls. 2 de 2

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Aditamento do Convênio nº 02/2019, para adicionar o valor de R\$ 200.730,24 (duzentos mil setecentos e trinta reais e vinte e quatro centavos) ao valor global do convênio, referente ao reajuste anual de valores previsto no § 8º da Cláusula Sétima, de 8,99% (oito inteiros e noventa e nove centésimos por cento), do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado nos últimos 12 meses (agosto-2020 a julho-2021).

1.2 Para execução do Convênio nº 02/2019 serão destinados recursos financeiros no montante anual de até R\$ 2.432.393,28 (dois milhões quatrocentos e trinta e dois mil trezentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), em parcelas mensais de até R\$ 202.699,44 (duzentos e dois mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), a partir de 1º de setembro de 2021, conforme plano de trabalho anexo.

1.3 Os efeitos deste termo aditivo retroagem a 1º de setembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do convênio inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado (DOE) e no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM), no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

3.2 E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.



Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 7 de outubro de 2021.

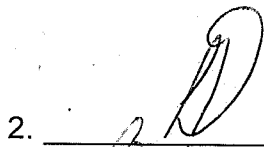


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito


EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO
Diretor do Departamento Municipal de Saúde


GODOFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO
Provedor

Testemunhas:

1. 
Nome: Maria Angélica Marques dos Santos
RG nº 

2. 
Nome: Luíza Tonello de Souza
RG nº 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista

TERMO DE CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM): 02/2019

OBJETO: Custeio e manutenção da prestação de serviços de Pronto Atendimento em Paraguaçu Paulista, garantido o atendimento 24 (vinte e quatro) horas de todas as pessoas que necessitam dos serviços de urgência, emergência e ambulatorial.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 200.730,24

EXERCÍCIO (1): 2021/2022

ADVOGADO(S)/Nº OAB/ E-MAIL : (2) (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

LOCAL e DATA: Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 7 de outubro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Antônio Takashi Sasada (Antian)

Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED]

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho

Cargo: Provedor

CPF: [REDACTED]

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Egydio Tonini Nogueira Neto

Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde

CPF: [REDACTED]

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho

Cargo: Provedor

CPF: [REDACTED]

Assinatura: 

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PLANO DE TRABALHO DO PRONTO ATENDIMENTO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS PLANTONISTAS, CUSTEIO E SERVIÇOS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano Trabalho do Pronto Atendimento dos Profissionais Médicos Plantonistas, Custeio e Serviços da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista que tem por objetivo estabelecer ações e interação dos serviços existentes no SUS, garantindo a atenção ao atendimento ambulatorial, às urgências e emergências, serviço de apoio e diagnóstico e assistência hospitalar, com garantia de atendimento aos problemas de saúde relevantes da população, buscando equidade, qualidade e sustentável relação custo-efetividade na prestação do cuidado.

1.1 Breve Histórico da Entidade

A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista é uma entidade filantrópica privada e, desde sua fundação em 18 de maio de 1947, tem como principal atividade a prestação de serviços de Média Complexidade para os atendimentos médico-hospitalares: ambulatorial, internação e diagnose, conforme Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº. 2082519 do Ministério da Saúde.

Com objetivos precípuos na missão, visão e valores, este hospital está engajado na prestação de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e internação das diversas especialidades médicas e variados tipos de exames e serviços, que muito tem contribuído para o município e região, buscando sempre o aperfeiçoamento dos serviços prestados à população, inclusive de ter conquistado o Certificado OURO de QUALIDADE, outra melhoria que tem proporcionado é a agilidade nos conhecimentos de Educação Continuada e Educação Permanente (palestras, cursos e capacitações/ treinamentos) através da adesão ao Programa de Telemedicina/ Videoconferência do EDUCASUS/ FEHOSP que possibilita aos



profissionais desta instituição manter-se atualizados frente as novas informações, haja vista sem uma instituição que está cada vez mais à frente dos desafios e tem buscado constantes melhorias dos serviços prestados respeitando e priorizando a qualidade e humanização dos seus usuários, clientes e colaboradores.

Missão: Prestar assistência hospitalar de média complexidade, ambulatorial e emergencial com qualidade e responsabilidade social.

Visão: Ser referência na região pela excelência do atendimento no cumprimento de sua missão.

Valores: Honrar a Deus, Respeito, Justiça, Aprendizado Organizacional, Competência

1.2 Características da Entidade

A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista é mantenedora do único Pronto Atendimento, Maternidade, Centro Cirúrgico, UTI – Unidade de Terapia Intensiva (Adulto – Tipo II, credenciada com 10 leitos SUS) e, Serviços de Diagnose para atender nas 24 horas uma população aproximada de 50 mil habitantes de Paraguaçu Paulista e outros municípios e, é referência aos municípios de Borá, Cruzália, Lutécia e Florínea, conforme estabelecido na PPI - Programa Pactuado Integrado pelo Gestor do Município e responde à DRS IX - Marília. É o único hospital geral, filantrópico conveniado com o SUS no município de Paraguaçu Paulista. Foi fundado em 18 de maio de 1947, com 74 anos de existência.

O convênio SUS tem como objeto a assistência ambulatorial de urgência e emergência conforme FPO e internação, com disponibilização de 107 leitos gerais, sendo 10 leitos de UTI Adulto tipo II e 10 leitos de observação e demais leitos para internação, com um teto físico de 261 internações por mês, sendo referência para os municípios de Borá, Cruzália e Lutécia. É uma instituição de Média Complexidade regulada pela Central de Regulação de Urgência e Emergência – CROSS da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo para casos de alta complexidade e conta com o serviço de UTI móvel referenciada pelo Departamento de Saúde do Município.



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
C.N.P.J 53.638.849/0001-07

e-mail: stacasappla@netopne.com.br home page: www.hospitalparaguaçu.com.br
Rua Caramuru, 568 - fone: 18-331-1133 - Paraguaçu Paulista - SP CEP 19700-023

- Instituição credenciada/habilitada pelo Ministério da Saúde em: UTI Adulto Tipo II – 10 leitos, que estão na Central de Regulação de Urgência/Emergência da DRS-IX Marília e:
- Serviços e equipamentos de diversas áreas inseridas no CNES – Cadastro Nacional Estabelecimento da Saúde.
- Atende os serviços de Urgência e Emergência e, Internação 24 horas com disponibilidade de retaguarda médica à distância para as especialidades de pediatria e neonatologia, ginecologia e obstetria, clínica médica e tratamentos prolongados, cirurgia geral, anestesiologia, trauma-ortopedia, cardiologia, diagnóstico por imagem (raios-x e ultrassonografia e tomografia computadorizada), bem como dos serviços de dispensação de medicamentos, laboratório de análises clínicas e agência transfusional, psicologia clínica, serviços de nutrição e dietética.

É uma instituição hospitalar que tem como responsabilidade social, desenvolvimento do Projeto SuperAção na Escola Estadual Profa. Diva Figueiredo da Silveira – Paraguaçu Paulista/SP e, palestras Falando sobre Drogas através do Setor de Captação de Recursos em parceria o Grupo de Apoio Humanitário – GAH.

População usuária

A população atendida pela Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista é estimada em:

MUNICÍPIO	Nº. DE HABITANTES
Borá	805 hab.
Cruzália	2.274 hab.
Lutécia	2.714 hab.
Paraguaçu Paulista	42.278 hab.
TOTAL DE HABITANTES LOCAL/REGIONAL	48.071 hab.

Fonte: IBGE/2010



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
C.N.P.J. 63.638.649/0001-07

e-mail: sfaca@netone.com.br home page: www.hospitalparaguaçu.com.br
Rua Caramuru, 568 - fone: 16-331-1133 - Paraguaçu Paulista - SP CEP 19700-023

Por ser o único hospital do município de Paraguaçu Paulista com Pronto Atendimento, atende os casos ambulatoriais e de urgência e emergência dos pacientes do município e região e, pacientes provenientes de acidentes de trânsito da região onde abrange as rodovias estaduais: SP 284 (Prefeito José Gagliardi: de Paraguaçu Paulista à Quatá) e (Manílio Gobbi: de Paraguaçu Paulista à Assis), SP 421 (Prefeito Jorge Bassil Dower: de Paraguaçu Paulista à Iepê) e, SP 333 (José Bassil Dower: Paraguaçu Paulista à Oscar Bressane).

INTERNAÇÕES POR ESPECIALIDADES - Clínicas

Internações por clínica	Meta/mês	Média de Permanência	Nº. de Leitos
Clinica médica	110	5 dias	19
Clinica cirúrgica	63	3 dias	17
Pediátrica Cirúrgica	19	2 dias	3
Pediátrica Clínica	29	3 dias	12
Obstetricia e Ginecológica	40	2 dias	17
UTI	30	5 dias	10
Totais	261		78

Obs. O nº de internações da UTI já está inserida na quantidade de 261 internações meta/mês uma vez que o leito de UTI geram nas diárias.

LEITOS POR INTERNAÇÕES E ESPECIALIDADES SUS

Leitos por Internações	Especialidade	Quantidade	Total
Clínica médica	Ortopedia	3	19
	Cardiologia	3	
	Genitourinário	2	
	Aparelho Digestivo	5	
	Doenças Endócrinas	2	
	Doenças Infecciosas	1	
	Pneumologia	3	
Clínica cirúrgica	Ortopedia	4	17
	Urologia	1	
	Oftalmologia	1	
	Aparelho Digestivo	9	
	Otorrino	2	
Clínica Gineco/Obstétrica	Obstetricia clinica	3	17
	Ginecologia Clínica	3	
	Obstetricia	8	
	Cirurgia ginecológica	2	
	Patologia Neonatal	1	
Clínica Pediátrica	Clinica Pediátrica	12	15
	Cirurgia Pediátrica	3	
UTI		10	10
Total Geral			78

Obs. 10 leitos de UTI adulto, tipo II credenciado no SUS e regulado pela CROSS (Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo)



Funcionamento da Entidade:

Período do ano: JANEIRO À DEZEMBRO

Horário: 24 horas

Visitas (diárias):

Visita Geral (SUS): Portas Abertas, das 12:00 às 18:30 hs

Visita UTI: das 12:00 às 12:30 e, das 17:30 às 18:00 hs.

Visita (Convênios e Particulares): das 08:00 às 19:00 hs

Visita (Religiosa): das 16:30 às 17:00 hs

Troca de Acompanhante: das 07:30 às 08:30 e, das 18:00 às 19:00 hs.

Obs: Acompanhantes para pacientes acima de 60 anos, crianças e adolescentes até 18 anos e Gestantes parto e pos-parto.

Obs2. Durante o período da pandemia COVID-19 os horários de visita foram suspensos.

Acessibilidade:

A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista – Hospital Beneficente, Filantrópico e privado, é o único hospital do município referenciado pela PPI - Programa Pactuada Integrada aos municípios Borá, Cruzália e Lutécia, situado a Rua Caramuru, nº. 568 – Centro de Paraguaçu Paulista, conta com Pronto Atendimento à Rua Marechal Deodoro, próximo ao nº. 637 - Centro, realiza atendimento emergência e emergência e ambulatorial e internados. É referência para todo o tipo de acidentes da região com abrangência às rodovias estaduais: SP 284 (Prefeito José Gagliardi: de Paraguaçu Pta a Quatá)-e (Manílio Gobbi: de Paraguaçu Pta a Assis), SP 421 (Prefeito Jorge Bassil Dower: de Paraguaçu Pta a Ipepe) e, SP 333 (José Bassil Dower: Paraguaçu Pta a Oscar Bressane).



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
C.N.P.J. 53.638.649/0001-07
e-mail: stacasappta@netonne.com.br home page: www.hospitalparaguacu.com.br
Rua Caramuru, 588 - fone 18-331-1133 - Paraguaçu Paulista - SP CEP 19700-023

2. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

2.1 Entidade

Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista
Nome Fantasia: Santa Casa de Paraguaçu Paulista
CNPJ: 53.638.649/0001-07
Atividade: Atendimento Hospitalar.
Código da Atividade: 8610-1/01
CNAS: Renovação com validade: 31/12/2021 - Portaria nº. 1.370 de 31/08/2018
Renovação com validade: 31/12/2024 (a partir de 01/01/2022) - Portaria MS/SAES nº 607, de 25/05/2021
CNES: 2082519 - TIPO: Hospital Geral de Média Complexidade - LEITOS: 107
Endereço: Rua Caramuru, 568, Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023
Telefone e Fax: 18 3361 1133/3361 1988
SITE: www.hospitalparaguacu.com.br
E-mail: stacasappta@netonne.com.br
Fundação: 18/05/1947
UPF: Decreto nº. 68.643 de 21/05/1971 (revogada)
UPE: Lei nº. 1.728 de 1957 e Lei nº. 4.582 de 2/01/1958
UPM: PL 790 de 30/05/1967
Inscrição Municipal: 77590
Inscrição Estadual: ISENTA
Alvará de Funcionamento: 252/2021 - validade 31/12/2021
Atestados 3 órgãos: Departamentos de Saúde, Prefeitura e Delegacia.
Licenças de Funcionamento: Hospital Geral, Dispensário de Medicamentos (Farmácia), Radiologia e Equipamentos, Agência Transfusional (Banco de Sangue).

Dados bancários:

Banco	Agência	Conta Corrente	Praça de Pagamento
001	0105-8	2 [REDACTED]-0	Banco do Brasil - Paraguaçu Paulista



2.2 Responsáveis:

Responsável pela Instituição (Provedor): Godofredo Ribeiro de Freitas Filho

CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED] - SSP/SP emissão: [REDACTED]
D/N: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]
Município: Paraguaçu Paulista/SP - CEP [REDACTED]
Telefone residencial/ celular do Provedor [REDACTED]
Email: [REDACTED]
Período de mandato: até 20/03/2022
Cargo ou Função: Provedor

Dirigente II (Vice-Provedor): José Ulisses Monteiro Decanini

CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED] - SSP/SP emissão: [REDACTED]
D/N: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]
Município: Paraguaçu Paulista/SP - CEP [REDACTED]
Telefone residencial/ celular do Vice-Provedor: [REDACTED]
Email: [REDACTED]
Período de mandato: até 20/03/2022
Cargo ou Função: Vice-Provedor

Dirigente III (1º Tesoureiro): Ricardo Prado de Oliveira

CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED] - SSP/SP emissão: [REDACTED]
D/N: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED] - Paraguaçu Paulista/SP
Município: Paraguaçu Paulista/SP - CEP [REDACTED]
Telefone residencial/ celular do 1º Tesoureiro: [REDACTED]
Email: [REDACTED]
Período de mandato: até 20/03/2022
Cargo ou Função: 1º Tesoureiro

Diretor Clínico:

Nome: Dr. Adriano Henrique Henschel, CRM nº. 94.983

CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED] - SSP/SP emissão: [REDACTED] D/N: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]
Município: Marília/ SP - CEP [REDACTED]
Celular: [REDACTED]

Diretor Técnico:

Nome: Dr. Toufic Haddad, CRM nº. 34326

CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED] SSP/SP emissão: [REDACTED]
D/N: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]
Município: Paraguaçu Paulista/SP - CEP [REDACTED]
Telefone residencial/ celular do Diretor Técnico: [REDACTED]



3. QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

3.1 Identificação do Objeto

Objeto	Descrição
Prestação de Serviços dos Profissionais Médicos, Custeio e Serviços do Pronto Atendimento	Manutenção da prestação de serviços dos profissionais médicos, custeio e serviços para o Pronto Atendimento, garantindo assim o atendimento 24h de todas as pessoas que necessitam do serviço de Urgência, Emergência e Ambulatorial

3.2 Objetivos

3.2.1 Objetivo Geral:

Atender todas as pessoas que necessitam do atendimento ambulatorial, Urgência e Emergência 24hs.

3.2.2 Objetivos Específicos:

O recurso financeiro será destinado para Manutenção da prestação de Serviços dos Profissionais Médicos, Custeio e Serviços para Pronto Atendimento garantindo assim o atendimento 24h de todas as pessoas que necessitam do serviço de Urgência, Emergência e Ambulatorial.

3.3 Justificativa

O recurso será utilizado para manutenção de pagamento da prestação de Serviços de Profissionais Médicos, Custeio e Serviços para o Pronto Atendimento, tendo em vista realizar atendimentos aos pacientes que necessitam de tratamentos da Santa Casa de Paraguaçu Paulista conforme convênio firmado entre a Prefeitura da Estância Turística de Paraguaçu Paulista através do Departamento Municipal de Saúde e esta instituição hospitalar, na prestação de serviços de atendimento ambulatorial, de Urgência e Emergência 24hs de Paraguaçu Paulista.



3.4 Execução dos Serviços

Paciente chega ao Pronto Atendimento se dirige a recepção, faz a ficha e encaminhada para realização da classificação de risco com a enfermeira conforme a portaria, que classifica de acordo com o nível de atendimento: risco vermelho, amarelo azul ou verde e encaminha para consulta com o médico plantonista do Pronto atendimento, que conduz o caso de acordo com a necessidade: para exames, medicação, observação e ou internação e outros procedimentos que se fizer necessário com cada caso.

Observação: pacientes conduzidos por viaturas da saúde, resgate, policiais em caso de urgência são conduzidos diretamente à sala de urgência e emergência.

4. METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

Atenção à Saúde: Metas Físicas

Serviços ofertados (Pronto Atendimento):

O Pronto Atendimento da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista é o único hospital do município, que conforme convênio firmado entre a Prefeitura da Estância Turística de Paraguaçu Paulista através do Departamento Municipal de Saúde e esta instituição hospitalar, presta serviços de atendimento de Urgência, Emergência 24hs.



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
C.N.P.J 53.638.649/0001-07
e-mail: stacasapta@netonne.com.br home page: www.hospitalparaguaçu.com.br
Rua Caramuru, 558 - fone: 18-331-1133 fax: 18-3361-1988
CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP

Metas Qualitativas

- Cursos de Treinamento e Aperfeiçoamento para os Profissionais.
- Garantir Atendimento de Emergência e Urgência vinte e quatro horas
- Garantir Eficiência na realização da Ficha de Atendimento do Paciente e o seu correto e completo preenchimento com letra legível pelos profissionais que prestaram o Atendimento ao Usuário.
- Realizar Pesquisa Mensal constando o Índice de Satisfação dos Usuários.

Atenção à Saúde

Urgência e emergência

- Garantir a assistência 24 horas.

Indicadores:

- 100 % de atendimento das consultas de emergência e urgência.

Obs. A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista atende toda a população do município e é referenciada para os municípios de Borá, Lutécia e Cruzália e dispõe diariamente dos leitos de UTI adulto, tipo II na CROSS da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo

Leitos de Observação – Pronto Atendimento

Leitos de Observação (Pronto Atendimento)

Infantil	02
Feminino	04
Masculino	04
Total	10



Metas Quantitativas

- Atendimento de 100% da demanda de urgência e emergência.
- Realização de 100% dos exames diagnósticos dentro da nossa competência gerados pelo atendimento.
- Apresentação mensal de planilhas relacionando:
 - Número e tipo de exames realizados no mês (raios-x, ultrassonografia, laboratorial).
 - Número e tipo de procedimentos realizados no mês.
 - Número de interconsultas solicitadas por especialidade no mês
 - Número de encaminhamentos realizados a rede municipal por especialidade e unidade de saúde

Sistema de Acompanhamento e Avaliação

Elaborar e encaminhar os relatórios:

- 1 - Declaração das metas qualitativas e quantitativas atingidas mensalmente, após o término do mês.
- 2 - Escalas do plantão de pronto atendimento, do mês subsequente.
- 3 - Relatório com as respectivas alterações na escala, após o término do mês.
- 4 - Lista de presença dos plantonistas do pronto atendimento.



4.1. Metas, Etapas ou Fases de Execução

Meta/ Etapa	Descrição da Meta ou Etapa	Duração (meses)	Valor (R\$) Mês	Valor (R\$) Anual
1	O paciente realiza ficha de atendimento médico na recepção e é conduzido a sala de classificação de risco com a enfermeira, para classificação do nível de atendimento ambulatorial ou urgência e emergência conforme portaria risco vermelho, amarelo, azul e verde que após encaminhado para consulta com o médico plantonista e conduta médica	12 meses	202.699,44	2.432.393,28
Total			202.699,44	2.432.393,28

Detalhamento: Pronto Atendimento	Valor (R\$) Mês	Valor (R\$) Semestral	Valor (R\$) Anual
Profissionais Médicos do PA	157.028,72	942.172,32	1.884.344,64
Coord. Médica do PA	19.137,52	114.825,12	229.650,24
Direção Clínica médica	5.024,44	30.146,64	60.293,28
Material e medicamentos	16.004,21	96.025,26	192.050,52
Serviços (ECG + Pré Anestésico)	5.504,55	33.027,30	66.054,60
Total	202.699,44	1.216.196,64	2.432.393,28

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
 C.N.P.J 53.638.549/0001-07
 e-mail: stacasappia@clonnet.com.br home page: www.hospitalparaguaçu.com.br
 Rua Caraimuru, 563 - fone 18-331-1133 fax: 18-3361-1988
 CEP 19704-000 - Paraguaçu Paulista - SP

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1 Concedente

Meta / Etapa	Exercício	Parcela												Valor Total (R\$)			
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12				
1	2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.699,44	202.699,44	202.699,44	202.699,44	202.699,44	202.699,44	202.699,44	810.797,76
	2022	202.699,44	202.699,44	202.699,44	202.699,44	202.699,44	202.699,44	202.699,44	202.699,44	202.699,44	202.699,44	202.699,44	202.699,44	202.699,44	202.699,44	202.699,44	1.621.595,52
TOTAL R\$		202.699,44	202.699,44	202.699,44	202.699,44	202.699,44	202.699,44	202.699,44	202.699,44	202.699,44	202.699,44	202.699,44	202.699,44	202.699,44	202.699,44	202.699,44	2.432.393,28

5.2 Entidade (Contrapartida, se houver)

Meta / Etapa	Exercício	Parcela												Valor Total (R\$)			
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12				
1	2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL R\$		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O recurso financeiro será destinado para manutenção da prestação de serviços dos profissionais do Plano de PRONTO ATENDIMENTO

Ord. Num.	Descrição	Quantidade (meses)	Valor (R\$)	Periodicidade de pagamento
1	Pagamentos de Prestação de Serviços de Profissionais Médicos Plantonistas, Custeio e Serviços do Pronto Atendimento.	12	2.432.393,28	Setembro/2021 a Agosto/2022
			+	
Rendimentos de Aplicação Financeira				





SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
C.N.P.J. 53.638.849/0001-07
e-mail: slacasapaulista@netonline.com.br home page www.hospitalparaguaçu.com.br
Rua Caramuru, 568 - fone 18-331-1133 fax 18-3361-1988
CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP

7. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Início: A partir de 1º de Setembro de 2021.

Duração: 12 (doze) meses – Término previsto 31/08/2022

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova perante o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Paraguaçu Paulista, 31 de Agosto de 2021

Responsável pela Entidade
Godofredo Ribeiro de Freitas Filho
Provedor

Responsável pela confecção do Plano de Trabalho
Lucilene Toneli de Souza
Administradora Hospitalar

9. APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

7.1 Aprovação Técnica

Nome e Assinatura do Responsável Técnico
Cargo

7.2 Aprovação do Dirigente Gestor da Unidade/Ordenador da Despesa

Nome e Assinatura do Dirigente Gestor da Unidade/
Ordenador da Despesa
Cargo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 08 de Outubro de 2021

Ano I | Edição nº 167

Página 4 de 5

Termo Aditivo nº 098/2021. Contrato nº 029/2018. PP nº 030/2018. Contratado: Monte Azul Engenharia Ltda. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de tratamento e destinação final de resíduos sólidos (lixo), do Município de Paraguaçu Paulista, em aterro sanitário. Objeto Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato por mais 4 meses. Valor do Aditivo: R\$ 420.533,33. Assinatura: 28/09/2021.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 07 de Outubro de 2021.
Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

PE 029/2021 - Aquisição de brinquedos para o departamento de educação.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu.Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 029/2021, que tem como objetivo registro de preços, para aquisição de brinquedos para o departamento de educação, o início da sessão de abertura será no dia 22/10/2021, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 07 de outubro de 2021.
Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 043/2021

Processo nº.: 1597/2019 e 3079/2021

Espécie: Termo de Convênio de Natureza Financeira

Partícipes: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (MUNICÍPIO), Departamento Municipal de Saúde (DEPARTAMENTO) e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista (CONVENIADA).

Objeto: Aditamento do Convênio nº 01/2019, para adicionar o valor de R\$ 175.219,08 (cento e setenta e cinco mil duzentos e dezenove reais e oito centavos) ao valor global do convênio, referente ao reajuste anual de valores previsto no § 8º da Cláusula Sétima, de 8,99% (oito inteiros e noventa e nove centésimos por cento), do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado nos últimos 12 meses (agosto-2020 a julho-2021). Para execução do Convênio nº 01/2019 serão destinados recursos financeiros no montante anual de até R\$ 2.123.255,16 (dois milhões cento e vinte e três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), em parcelas mensais de até R\$ 176.937,93 (cento e setenta e seis mil novecentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos), a partir de 1º de setembro de 2021, conforme plano de trabalho. Amparo Legal: Constituição Federal, nos artigos 196 a 200; as Leis Federais nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), e 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e ainda, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; a Lei Municipal nº. 3.280, de 17 de setembro de 2019.

Ratificação: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do convênio inicial.

Data da Assinatura: 07/10/2021, retroativo a 01/09/2021.

Signatários: Antonio Takashi Sasada, pelo MUNICÍPIO; Egydio Tonini Nogueira Neto, pelo DEPARTAMENTO; e Godofredo Ribeiro de Freitas Filho, pela CONVENIADA.

TERMO ADITIVO Nº 044/2021

Processo nº.: 1596/2019 e 3080/2021

Espécie: Termo de Convênio de Natureza Financeira

Partícipes: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (MUNICÍPIO), Departamento Municipal de Saúde (DEPARTAMENTO) e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista (CONVENIADA).

Objeto: Aditamento do Convênio nº 02/2019, para adicionar o valor de R\$ 200.730,24 (duzentos mil setecentos e trinta reais e vinte e quatro centavos) ao valor global do convênio, referente ao reajuste anual de valores previsto no § 8º da Cláusula Sétima, de 8,99% (oito inteiros e noventa e nove centésimos por cento), do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado nos últimos 12 meses (agosto-2020 a julho-2021). Para execução do Convênio nº 02/2019 serão destinados recursos financeiros no montante anual de até R\$ 2.432.393,28 (dois milhões quatrocentos e trinta e dois mil trezentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), em parcelas mensais de até R\$ 202.699,44 (duzentos e dois





mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), a partir de 1º de setembro de 2021, conforme plano de trabalho. Amparo Legal: Constituição Federal, nos artigos 196 a 200; as Leis Federais nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), e 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e ainda, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; a Lei Municipal nº. 3.281, de 17 de setembro de 2019.

Ratificação: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do convênio inicial.

Data da Assinatura: 07/10/2021, retroativo a 01/09/2021.

Signatários: Antonio Takashi Sasada, pelo MUNICÍPIO; Egydio Tonini Nogueira Neto, pelo DEPARTAMENTO; e Godofredo Ribeiro de Freitas Filho, pela CONVENIADA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial N.º 048/2021

Pregão Presencial N.º 048/2021. Objeto: Contratação de serviços técnicos para elaboração de cálculos em ações judiciais. Homologo, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520/02, o objeto do presente certame, pelo menor preço por item, como segue: o item 1 para a empresa Magalhães & Grangeiro Ltda. Data Homologação: 07/10/2021. Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 07 de Outubro de 2021.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

Paulista (CONVENIADA). Objeto: Aditamento do Convênio nº 01/2019, para adicionar o valor de R\$ 175.219,08 (cento e setenta e cinco mil e duzentos e dezesseis reais e oito centavos) ao valor global do convênio, referente ao período anual de valores previsto no 5º da Cláusula Sétima, de 8,99% (oito inteiros e novecentos e nove décimos por cento), do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado nos últimos 12 meses (agosto-2020 a julho-2021). Para execução do Convênio nº 01/2019 serão destinados recursos financeiros no montante anual de até R\$ 1.223.255,16 (dois milhões cento e vinte e três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), em parcelas mensais de até R\$ 176.937,33 (cento e setenta e três mil novecentos e trinta e sete reais e nove e três centavos), a partir de 1º de setembro de 2021, conforme plano de trabalho. Amparo Legal: Constituição Federal, nos artigos 196 a 200, as Leis Federais nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), e 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e suas alterações, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Lei Municipal nº 3.281, de 17 de setembro de 2019. Ratificação: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do convênio inicial. Data da Assinatura: 07/10/2021, reeditado a 01/09/2021. Signatários: Antonio Takashi Sasada, pelo MUNICÍPIO; Egidio Tonini Negreira Neto, pelo DEPARTAMENTO; e Godofredo Ribeiro de Freitas Filho, pelo CONVENIADA.

TERMO ADITIVO Nº 044/2021 - Processo nº: 1596/2019 e 3080/2021

Espécie: Termo de Convênio de Natureza Financeira

Participantes: Município da Estância Turística de Parapuã (MUNICÍPIO), Departamento Municipal de Saúde (DEPARTAMENTO) e Santa Casa de Misericórdia de Parapuã Paulista (CONVENIADA). Objeto: Aditamento do Convênio nº 02/2019, para adicionar o valor de R\$ 203.730,24 (duzentos mil seiscentos e trinta reais e vinte e quatro centavos) ao valor global do convênio, referente ao reajuste anual de valores previsto no 5º da Cláusula Sétima, de 8,99% (oito inteiros e novecentos e nove décimos por cento), do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado nos últimos 12 meses (agosto-2020 a julho-2021). Para execução do Convênio nº 02/2019 serão destinados recursos financeiros no montante anual de até R\$ 432.393,78 (quatrocentos e trinta e dois mil trezentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), em parcelas mensais de até R\$ 202.699,44 (duzentos e dois mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), a partir de 1º de setembro de 2021, conforme plano de trabalho. Amparo Legal: Constituição Federal, nos artigos 196 a 200, as Leis Federais nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), e 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e suas alterações, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Lei Municipal nº 3.281, de 17 de setembro de 2019. Ratificação: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do convênio inicial. Data da Assinatura: 07/10/2021, reeditado a 01/09/2021. Signatários: Antonio Takashi Sasada, pelo MUNICÍPIO; Egidio Tonini Negreira Neto, pelo DEPARTAMENTO; e Godofredo Ribeiro de Freitas Filho, pelo CONVENIADA.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Parapuã Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO PRESENCIAL, nº 056/2021, que tem como objetivo a prestação de serviço de acesso computarizado à Internet (rede municipal de computadores), em banda larga dedicada, sendo 02 links de cidades, com velocidade mínima de 500 Mbps, o início da sessão de abertura será no dia 25/10/2021, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparapuã.sp.gov.br. As informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Parapuã Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO PRESENCIAL, nº 057/2021, que tem como objetivo a aquisição de servidor de dados para as dependências do Divisão de Informática, o início da sessão de abertura será no dia 25/10/2021, às 13:30 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparapuã.sp.gov.br. As informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

Estância Turística de Parapuã Paulista, 08 de outubro de 2021.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

PARAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

GILMAR MARIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Estado do São Paulo, uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados a Homologação e Adjucação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021, PROCESSO Nº 101/2021, em favor das empresas: CAROLINE DISQUE DA SILVA 4352946810-ME, vencedora do Item 09, no Valor total de R\$ 331.000,00; INDUSTRIA E COMÉRCIO ELETRÔNICO EIRELI, vencedora do Item 10, no Valor total de R\$ 205.000,00. O Edital de Licitação/Aquisição de Equipamentos de Informática para o CS Gilberto Miranda Cabral de Parapuã, PSE VÍF, VÍF e Saúde de Parapuã, USF 8 de Marçã de Parapuã e PSE Central de Parapuã, conforme especificações do Anexo I de acordo com o Edital, encontra-se disponível em formato de equipamento/material permanente nº 11843.24300011180-10, nº 11843.24300011180-15, nº 11843.24300011180-14, nº 11843.24300011180-03, e nº 53300.33100011100-01. Data da Adjucação: 07/10/2021. Data da Homologação: 08/10/2021.

PARAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DA PROPOSTA

PROCESSO Nº: 080/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº: 009/2021

O Departamento de Licitações do município de Parapuã-ACU, torna público que após análise e julgamento a fase "proposta", referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS DO BAIRRO VILA SÃO JOSÉ, SENDO: RUA VENEZUELA RÁCIO GAULGUTZ, RUA BERNARDINO DE BOMAS, PRATE DA RUA LUÍZ LOBO FILHO E PARTE DA RUA MINAS GERAIS EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE PARA FAZER CUMPRIR TERMO DE CONVÊNIO Nº 1002/40/2021 FIRMADO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL", foi julgada vencedora a empresa COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARAPUÃ-ACU com o valor de R\$ 419.427,04 (quatrocentos e dezesseis mil quatrocentos e vinte e sete reais e quatro centavos). Conforme Art. 109, inciso I, letra "b", fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso. Decorrido o prazo sem interposição de recurso a Licitação será Adjudicada e Homologada em favor da vencedora. Informamos, ainda, que os autos do processo de licitação encontram-se com vista frongueada aos interessados no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Parapuã-ACU/SP.

Parapuã-Açu, 08 de OUTUBRO de 2021.

PARAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DA PROPOSTA

PROCESSO Nº: 080/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº: 009/2021

O Departamento de Licitações do município de Parapuã-ACU, torna público que após análise e julgamento a fase "proposta", referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS DO BAIRRO VILA SÃO JOSÉ, SENDO: RUA VENEZUELA RÁCIO GAULGUTZ, RUA BERNARDINO DE BOMAS, PRATE DA RUA LUÍZ LOBO FILHO E PARTE DA RUA MINAS GERAIS EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE PARA FAZER CUMPRIR TERMO DE CONVÊNIO Nº 1002/40/2021 FIRMADO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL", foi julgada vencedora a empresa COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARAPUÃ-ACU com o valor de R\$ 419.427,04 (quatrocentos e dezesseis mil quatrocentos e vinte e sete reais e quatro centavos). Conforme Art. 109, inciso I, letra "b", fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso. Decorrido o prazo sem interposição de recurso a Licitação será Adjudicada e Homologada em favor da vencedora. Informamos, ainda, que os autos do processo de licitação encontram-se com vista frongueada aos interessados no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Parapuã-ACU/SP.

Parapuã-Açu, 08 de OUTUBRO de 2021.

PARAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DA PROPOSTA

PROCESSO Nº: 080/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº: 009/2021

O Departamento de Licitações do município de Parapuã-ACU, torna público que após análise e julgamento a fase "proposta", referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS DO BAIRRO VILA SÃO JOSÉ, SENDO: RUA VENEZUELA RÁCIO GAULGUTZ, RUA BERNARDINO DE BOMAS, PRATE DA RUA LUÍZ LOBO FILHO E PARTE DA RUA MINAS GERAIS EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE PARA FAZER CUMPRIR TERMO DE CONVÊNIO Nº 1002/40/2021 FIRMADO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL", foi julgada vencedora a empresa COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARAPUÃ-ACU com o valor de R\$ 419.427,04 (quatrocentos e dezesseis mil quatrocentos e vinte e sete reais e quatro centavos). Conforme Art. 109, inciso I, letra "b", fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso. Decorrido o prazo sem interposição de recurso a Licitação será Adjudicada e Homologada em favor da vencedora. Informamos, ainda, que os autos do processo de licitação encontram-se com vista frongueada aos interessados no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Parapuã-ACU/SP.

Parapuã-Açu, 08 de OUTUBRO de 2021.

PARAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DA PROPOSTA

PROCESSO Nº: 080/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº: 009/2021

O Departamento de Licitações do município de Parapuã-ACU, torna público que após análise e julgamento a fase "proposta", referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS DO BAIRRO VILA SÃO JOSÉ, SENDO: RUA VENEZUELA RÁCIO GAULGUTZ, RUA BERNARDINO DE BOMAS, PRATE DA RUA LUÍZ LOBO FILHO E PARTE DA RUA MINAS GERAIS EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE PARA FAZER CUMPRIR TERMO DE CONVÊNIO Nº 1002/40/2021 FIRMADO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL", foi julgada vencedora a empresa COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARAPUÃ-ACU com o valor de R\$ 419.427,04 (quatrocentos e dezesseis mil quatrocentos e vinte e sete reais e quatro centavos). Conforme Art. 109, inciso I, letra "b", fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso. Decorrido o prazo sem interposição de recurso a Licitação será Adjudicada e Homologada em favor da vencedora. Informamos, ainda, que os autos do processo de licitação encontram-se com vista frongueada aos interessados no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Parapuã-ACU/SP.

Parapuã-Açu, 08 de OUTUBRO de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - SETOR DE LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DO ATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 096/2021

INEIXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

Com fundamento no caput do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, praxeamos os fatos que se apresentam e de acordo com parecer jurídico exarado, termo público, a quem possa interessar que após completo atendimento da legislação vigente, "RATIFICO" o presente processo de inexistência de licitação, em favor da Dupla Sertãozinho JÓÃO CARREIRO E CAPATAZ através da empresa INSTITUTO CULTURAL CARREIRO E CAPATAZ, CNPJ 29.377.730/0001-98, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e Dupla BOYTES ALTHAIR & ALEXANDRE através da empresa JAIRO BOYTES CARDOSO 17150705855, CNPJ 17.126.820/0001-27 no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), referente à CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO NA ABERTURA DA 22ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE PARIPUERA-ACU, conforme consta do Processo nº 096/2019 da Inexistência de Licitação nº 002/2021, face ao disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizando a emissão da Nota de Empenho, visto que o processo se encontra devidamente instruído.

Parapuã-Açu, 08 de outubro de 2021

WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto no CONSÓRCIO o Pregão Presencial nº 47/21, Processo nº. 122/21 - Objeto: Registro de Pregos, para fornecimento, em consignação, de materiais específicos de neurocirurgia - Tipo Menor Preço por lote. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Suprimento, na Rua Pedro Bonne, nº 508, Centro, Parapuã-Açu/SP e no endereço eletrônico: <https://www.consaud.org.br>. A sessão pública de processamento do Pregão será no endereço acima mencionado no dia 25/10/2021, às 09:00 horas. Mais informações pelo Fone (13) 3856-9733 e/ou e-mail: licitacoes@consaud.org.br.

Parapuã-Açu, 08 de outubro de 2021.

Jose Antonio Antosczeem
Diretor Superintendente

PAULÍNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

1º EDITAL DE ESCLARECIMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 5/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA A OPERAÇÃO INTEGRAL DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Encontra-se disponível no site: www.paulinia.sp.gov.br/ edital.

Paulínia, 08 de outubro de 2021.

Wladimir Stefani
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

PROTÓCOLO Nº 1892/2021

SC Nº 1183/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COPOS DE ÁGUA MINERAL

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO E ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 12/2021 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COPOS DE ÁGUA MINERAL.

CNPJ: 05.441.213/0001-72

Razão Social: LA AGUA - COMERCIO DE AGUA E BEBIDAS LTDA

PAULÍNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

1º EDITAL DE ESCLARECIMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 5/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA A OPERAÇÃO INTEGRAL DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Encontra-se disponível no site: www.paulinia.sp.gov.br/ edital.

Paulínia, 08 de outubro de 2021.

Wladimir Stefani
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

PROTÓCOLO Nº 1892/2021

SC Nº 1183/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COPOS DE ÁGUA MINERAL

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO E ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 12/2021 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COPOS DE ÁGUA MINERAL.

CNPJ: 32.421.390/0001-60

Razão Social: RENOVIA CAMPANHAS COMERCIAL EIRELI

PAULÍNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

1º EDITAL DE ESCLARECIMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 5/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA A OPERAÇÃO INTEGRAL DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Encontra-se disponível no site: www.paulinia.sp.gov.br/ edital.

Paulínia, 08 de outubro de 2021.

Wladimir Stefani
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

PROTÓCOLO Nº 1892/2021

SC Nº 1183/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COPOS DE ÁGUA MINERAL

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO E ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 12/2021 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COPOS DE ÁGUA MINERAL.

CNPJ: 32.421.390/0001-60

Razão Social: RENOVIA CAMPANHAS COMERCIAL EIRELI

Nº	Item	Unid.	Descrição	Valor Unitário
13	40	UN	PE DE PATO ESPECÍFICO PARA NATAÇÃO TAMANHO 66 (CM 36)	R\$ 149,50
24	8	UN	FELICIA DE COURO PARA LANÇAMENTO COM PÊLO MANU MPO DE 195G	R\$ 48,00
27	10	UN	ELASCO MOLDE MESA 10x31 poles, MATERIAL PVC RIGIDO, SISTEMA AUTOLAVADO MEDIDA 19x39x20 CM	R\$ 180,00
30	3	UN	PANFOS DE ESPUMA PLUNTO PERMANENTE DE 6 AUTORES COM VÍDEO PARA CONECTAR. ESPUMA RESISTENTE	R\$ 17,00
38	4	UN	FRANCOSELA DE TENDÃO DE VOLEI MARGEMÁTICA	R\$ 20,00
32	6	UN	FRANCOSELA DE TENDÃO ESPECÍFICA DE BASQUETE MARGEMÁTICA	R\$ 74,00
33	55	UN	FRANCOSELA DE TENDÃO ESPECÍFICA DE FÚTBOL MARGEMÁTICA FUTURA DE CAUÇU	R\$ 74,00
34	10	UN	FRANCOSELA DE TENDÃO ESPECÍFICA DE FÚTBOL MARGEMÁTICA	R\$ 74,00
35	5	UN	FRANCOSELA DE TENDÃO ESPECÍFICA DE HANDEBOL MARGEMÁTICA	R\$ 140,00
36	2	UN	PROTEÇÃO PARA TAMPA DE OMBREIAÇÃO GÔNICA ARTIFICIAL EM PLÁSTICO (120x150x12 METROS)	R\$ 500,00
37	16	PAR	PROTECTOR PAINEL MASCULINO COM VÉLICO PARA PROTEÇÃO DE JOGOS DE FUTEBOL OFICIAL	R\$ 150,00
38	10	PAR	PROTECTOR PAINEL MASCULINO COM VÉLICO PARA BARRA NUMÉRICOS OFICIAL	R\$ 150,00
39	10	PAR	PROTECTOR PAINEL PARA PARALELAS ASIMÉTRICAS COM TUBO EM ALUMÍNIO E FERRUGEM COM VÉLICO OFICIAL	R\$ 150,00
40	40	UN	PARQUETE DE TENDÃO INTERIORES	R\$ 19,20
41	16	PAR	PROTECTOR BARRA NUMÉRICOS	R\$ 150,00
42	100	UN	PROTECTOR BARRA NUMÉRICOS	R\$ 150,00
43	10	UN	PROTECTOR BARRA NUMÉRICOS	R\$ 150,00
44	8	UN	PROTECTOR BARRA NUMÉRICOS	R\$ 150,00
47	150	PAR	PROTECTOR BARRA NUMÉRICOS	R\$ 150,00
48	8	UN	PROTECTOR BARRA NUMÉRICOS	R\$ 150,00
49	100	UN	PROTECTOR BARRA NUMÉRICOS	R\$ 150,00
50	200	UN	PROTECTOR BARRA NUMÉRICOS	R\$ 150,00
51	4	UN	SUPORTE PARA PÓ DE NATAÇÃO PARA GRÁFICA	R\$ 70,00
52	8	UN	PROTECTOR BARRA NUMÉRICOS	R\$ 150,00
53	2	UN	PROTECTOR BARRA NUMÉRICOS	R\$ 150,00
54	8	UN	PROTECTOR BARRA NUMÉRICOS	R\$ 150,00
55	20	UN	PROTECTOR BARRA NUMÉRICOS	R\$ 150,00
56	20	UN	PROTECTOR BARRA NUMÉRICOS	R\$ 150,00
57	6	MT	REDE DE VOLEIQUÊ OFICIAL APROVADA E OFICIALIZADA PARA FÉRIAS DE INVERNO DE VOLEIQUÊ	R\$ 220,00

CNPJ: 15.053.338/0001-89

Razão Social: RICARDO MARQUES ALVES

Nº	Item	Unid.	Descrição	Valor Unitário
10	150	UN	MINI BANDO FERRE PRETA COM MEDIDAS APROPRIADAS	R\$ 21,75
23	2	UN	ROLO SILENCIOSO	R\$ 10,00
25	2	UN	ROLO SILENCIOSO	R\$ 10,00
45	250	PAR	REDE PARA FÚTBOL DE CAMPO INTERIORES	R\$ 10,00
46	150	PAR	REDE PARA FÚTBOL	R\$ 10,00
50	2	UN	ROLO SILENCIOSO	R\$ 10,00
51	2	UN	ROLO SILENCIOSO	R\$ 10,00
52	10	UN	ROLO SILENCIOSO	R\$ 10,00
53	10	UN	ROLO SILENCIOSO	R\$ 10,00
54	100	UN	ROLO SILENCIOSO	R\$ 10,00
55	200	UN	ROLO SILENCIOSO	R\$ 10,00
56	10	UN	ROLO SILENCIOSO	R\$ 10,00
57	100	UN	ROLO SILENCIOSO	R\$ 10,00

CNPJ: 04.061.300/0001-16

Razão Social: DI BILASIO & CIA LTDA

Nº	Item	Unid.	Descrição	Valor Unitário
59	5	UN	REDA PARA ABERTURA DE REDE DE VÍDEO COM CAPACIDADE PARA MONTAR 10 VÍDEOS DE COMPARTIMENTO	R\$ 14,10
60	5	UN	REDA PARA ABERTURA DE REDE DE VÍDEO COM CAPACIDADE PARA MONTAR 10 VÍDEOS DE COMPARTIMENTO	R\$ 19,50
61	5	UN	REDA PARA ABERTURA DE REDE DE VÍDEO COM CAPACIDADE PARA MONTAR 10 VÍDEOS DE COMPARTIMENTO	R\$ 20,00

CNPJ: 18.472.961/0001-64

Razão Social: MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

Nº	Item	Unid.	Descrição	Valor Unitário
63	1	UN	TRAVEL TRUCK M6E 16 M, ESTRUTURA METÁLICA EM MÓDULOS, LONA ENROSCADA E PROTETOR EXTERNO PRETENSÃO	R\$ 28.000,00

Revogo os itens: 15, 16, 25, 26, 28, 42 e 56.

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço às detentoras das atas pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO, observando-se o descrito nos cadernos que compoem a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 08 de OUT 2021

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES

DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SÍTIOS DA CAIXA ATÉ: 25/10/2021 ÀS 09h30

DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 25/10/2021 ÀS 09h

INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANÇES: 25/10/2021 ÀS 11h

Obtenção do Edital gratuito através do site www.paulinia.sp.gov.br/edital ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 08 de outubro de 2021.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE ARTROSCOPIA DE JOELHO E OMBRO

DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SÍTIOS DA CAIXA ATÉ: 26/10/2021 ÀS 09h30

DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 26/10/2021 ÀS 09h

INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANÇES: 26/10/2021 ÀS 11h

Obtenção do Edital gratuito através do site www.paulinia.sp.gov.br/edital ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 08 de outubro de 2021.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULÍNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

1º EDITAL DE ESCLARECIMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 5/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA A OPERAÇÃO INTEGRAL DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Encontra-se disponível no site: www.paulinia.sp.gov.br/ edital.

Paulínia, 08 de outubro de 2021.

Wladimir Stefani
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

PROTÓCOLO Nº 1892/2021

SC Nº 1183/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COPOS DE ÁGUA MINERAL

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO E ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 12/2021 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COPOS DE ÁGUA MINERAL.

CNPJ: 32.421.390/0001-60

Razão Social: RENOVIA CAMPANHAS COMERCIAL EIRELI

PEDERNEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

LICITAÇÃO

DESPAÇO

Concorrência nº 02/2021

Ficam excluídos os Itens 07 (sete) e 11 (onze) do Anexo I - Relação dos Imóveis, do Edital de Concorrência nº 02/2021, tendo em vista que houve impugnações dos valores das beneficiárias existentes nos lotes constantes dos mesmos, Pederneras, 08 de outubro de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL HOSPITALAR. ENCHIMENTO: 26/10/2021, ÀS 9:00 HS. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.compraspederneras.gov.br e www.pederneras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, e com o responsável pelas licitações: Pederneras, 08 de outubro de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

PEDRA BELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

AVISO DE LICITAÇÃO

Esta abertura no setor de licitações Processo administrativo nº 157/2021 Pregão Presencial 87/2021 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA E ELÉTRICA AUTOMOTIVA, PARA OS VEÍCULOS MOVIDOS A DIESEL, VISANDO A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL. Data de abertura 26/10/2021 - às 09h00min - Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedra Bela, Site à Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 - Centro - Pedra Bela - SP. Informações: